DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Acolhimento das propostas de preços: 23/07/2024, a partir das 09h;

DATA DA LEITURA:	19/07/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA
CODIGO	ID 1062	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	00140.11.07.611.2024	MODALIDADE:	PREGÃO N° 0058/2024 (ELETRÔNICO)
ABERTURA	24/07/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA CONFORME ANEXO VI + PROCURAÇÃO + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(https://www.licitanet.com.br/)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		

		ENVELOPE							ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.		H	P	F
12.6.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X			PÁG 38	AFE COMUM LABORATORIO	X		X		
12.6.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG 38	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X		X		
12.6.1 b)	CNH – DOS SOCIOS	X			11.3	Referente ao lote 09 a dosagem de 1mg/ml = 5mg/5ml.	PROPOSTA				
X	CNPJ. Cod: 6	X			14.1	AMOSTRAS - PRAZO 2 DIAS ÚTEIS	PODERÁ				
12.6.2 c)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.6.2 a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.6.2 a)	CERT. FEDERAL	X			10.1.2 / 10.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
12.6.2 b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
12.6.2 b)	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG 38	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			PÁG 38	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 38	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO					
12.6.2 d)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG 38	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.6.4.3	BALANÇO 2022 E 2023	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
12.6.4.3	CERT. CONTADOR CRC	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
12.6.4.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.1.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.4.10	BULA	ENTREGA				
PÁG 38	AFE COMUM - ANVISA	X									
PÁG 38	AFE COMUM - DOU	X			13.7	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
PÁG 38	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
PÁG 38	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA				X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.2.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. 10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 Valor unitário e total do item; 10.1.2 Marca/Modelo (quando for o caso); 10.1.3 Fabricante; 10.1.4 Quantidade cotada. 10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 10.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. 11.10 Deverá ser inserido no Portal (https://www.licitanet.com.br/) o valor GLOBAL do Lote. 11.10.1 Propostas cadastradas com valor unitário serão desclassificadas por estarem em desacordo com o edital.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				11.5 O lance deverá ser ofertado conforme estabelecido no critério de julgamento (menor preço global por lote). 11.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 11.9 O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de (10) dez segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 11.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	DOC. FARMACÊUTICO				11.24.5 O pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 11.24.7 Os dados do representante legal deverão ser apresentados juntamente com a proposta, conforme Anexo VI do Edital. No caso de representação por procurador, deverá ser anexada a procuração, acompanhada da cópia autenticada da cédula de identidade do outorgante e do outorgado representante legal, conforme modelo disposto no Anexo IX (Modelo de Carta de Credenciamento); 12.5 A apresentação dos documentos dar-se-á, preferencialmente, por meio do anexo de um único arquivo, no formato PDF/*OCR PESQUISÁVEL, contendo todos os documentos de forma compilada, organizados na ordem sequencial solicitada no item 12 deste edital, a fim de agilizar a análise. 12.7.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 13.2.3 O arrematante mais bem classificado deverá enviar, no prazo de 2 (duas) horas, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares: a) Proposta atualizada constando itens, descritivos, quantidade, marcas e valores unitários, totais e global. 13.2.4 O envio que trata o disposto no subitem 13.2, poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Pregoeiro, mediante solicitação do circunstanciada da Licitante.						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
13.2.2.1 CONSULTA	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.6.3 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
12.6.3 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.26 / 12.6.5 / 13.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VIII		X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X		X		
13.2.2.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				EDITAL	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO III		X		
13.2.2.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP				EDITAL	DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU	ANEXO VII		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.18 Serão desclassificado as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou sobrepreços, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto desta contratação. 13.5 Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				Em cumprimento ao Art. 48, Inciso I da Lei Federal 123/06 e Art. 55, Inciso I da Lei Municipal 803/2007, somente poderão participar dos itens/lotes (05, 06 e 10) deste PREGÃO, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, que comprovarem seus enquadramentos conforme estabelecido neste edital.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
12.5	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Pregoeiro: Monique de Jesus Fonseca Senra – Fone: (71) 3621-6776/6880 e-mail: saudecompel@gmail.com						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____						